



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

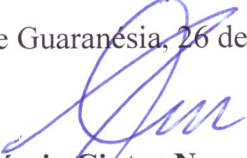
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a servidora **Angela Aparecida Bochi Silva**, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Olavo Vilas Boas**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 78, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de dezembro de 2024


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
Adm. 2021/2024